

**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Aviso (extracto) n.º 16117/2010****Constituição de Equipa de Projecto**

Por meu Despacho n.º 13 de 11 de Junho de 2010, se torna público, que no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a criação de uma unidade orgânica flexível, constituída por uma Equipa de Projecto ao abrigo do disposto no artigo 8.º do ROSM da Câmara Municipal de Alcochete.

Esta Equipa de Projecto (EP), abreviadamente designada por EP do PARFRA, constituirá um órgão de apoio ao desenvolvimento do Programa de Acção para a Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete.

Mais tornamos público que esta Unidade terá a duração previsível de dois anos e meio, a contar do dia imediato à afixação do referido despacho em Edital, ficando sediada no Núcleo antigo Vila de Alcochete — Largo do Troino, n.º 17 e n.º 18 r/c Esq.

Paços do Município de Alcochete, 01 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, *Luís Miguel Carraça Franco* (Dr.).

303454718

**Aviso n.º 16118/2010****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para diversos postos de trabalho conforme mapa de pessoal — dois técnicos superiores na área de Educação Física.**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum por tempo indeterminado para dois técnicos superiores na área de Educação Física, aberto por aviso n.º 14065/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2009, homologada por despacho do Sr. Presidente de 29 de Julho findo.

**Candidatos aprovados:**

- 1.º — Carlos Daniel Correia Lopes Batista — 18,03 valores.
- 2.º — Patrícia Sofia Guinote Traquina — 17,86 valores.
- 3.º — Pedro Alexandre Semeano de Matos — 17,75 valores.
- 4.º — Romeu Alexandre Taneco Colaço — 17,61 valores.
- 5.º — Daniel Alexandre Peixinho Dias — 17,40 valores.

**Candidatos excluídos:**

- Amália José Rosado Ferreira — (a).
- André Augusto Rodrigues Borges — (a).
- António da Silva Caeiro Machado — (a).
- Carlos Filipe Pinto Rebelo — (b).
- David Moreira Cardoso — (a).
- Diogo Bispo Geraldês Pires — (a).
- Gonçalo Gomes Figueira de Almeida Bordonhos — (b).
- Hugo Alexandre Banha Cansado — (a).
- Inês Sofia Paulino Gomes — (b).
- Jorge Miguel Lopes Laibaças — (b).
- José Miguel de Almeida Salgueiro — (b).
- Mário João Domingos da Costa Deitado — (b).
- Marta Patrícia Henriques Monteiro — (a).
- Nuno Luís de Matos Sequeira de Noronha e Távora — (b).
- Osvaldo Rui dos Anjos Santana — (b).
- Pedro Jorge dos Santos Marinheiro Fernandes — (b).
- Pedro Manuel do Rosário Lopes e Agostinho — (a).
- Sara Tibúrcio — (b).
- Sérgio David Guerreiro de Matos — (a).
- Tiago Bruno Balão Ildefonso — (b).

(a) Não compareceu ao método de selecção — Prova de conhecimentos.

(b) Por ter nota inferior a 9,50 valores no método de selecção — Prova de conhecimentos.

Paços do Município de Alcochete, 02 de Agosto de 2010. — O Vereador do Pelouro da DARH, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

303559362

**MUNICÍPIO DE ALJEZUR****Aviso n.º 16119/2010**

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as últimas alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto, conforme deliberação camarária de 06 de Julho de 2010, que se encontra em discussão pública o projecto de alterações ao loteamento municipal, denominado Loteamento Municipal da Barrada, com o Alvará n.º 4/97, emitido em 28 de Julho de 1997, cujo requerente é o Município de Aljezur, a levar a efeito no prédio, localizado em Barradas, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o n.º 06299.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar o processo na Junta de Freguesia de Aljezur e na Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, dentro do horário útil (das 9 às 15,30 horas).

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

Aljezur, 05 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

303574955

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 16120/2010**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se anuncia que por meu despacho datado de 21 de Junho de 2010, na sequência de concurso interno de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, em 30 de Março de 2010, de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, designei, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, o trabalhador Ricardo Jorge Faria Simões, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Paços do Município, 26 de Julho de 2010. — Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303561913

**Aviso n.º 16121/2010****Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à constituição de reserva de recrutamento para ocupação de um lugar de Coordenador Técnico (M/F).**

Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por meu despacho de 21 de Junho de 2010, autorizei a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Amadora:

1 Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico (com atribuições e competências nas áreas de Chefe da Secção de Compras/Substituição da Chefia de Divisão) (M/F)

1 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.